



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto **Contratação de empresa ou equipe especializada para prestação de serviços de arbitragem nos Jogos Comunitários Rurais, a serem realizados no dia 20 de março de 2025, no horário das 9h às 19h**, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Referência
01	Arbitragem para os Jogos Rurais de Barão do Triunfo/RS, com realização programada para o dia 20 de março de 2025. O evento terá início às 09h e término às 19h. Tempo: 20 minutos cada partida Equipe: 03 árbitros, 01 mesário e 02 gandulas, deverão comparecer devidamente uniformizados para a arbitragem contendo apitos e cartões. Aproximadamente 40 jogos de Futsal	01	Serviço	R\$ 3.733,00

A estimativa do valor total da contratação foi baseada em pesquisa de mercado com empresas deste ramo de atividade, isso porque, a quantidade de profissionais solicitados para atuar no evento são diferentes do que se costuma ter em outras contratações, como por exemplo, o número de árbitros e as gandulas, dificultando dessa forma, a formação de um valor de referência real.

Documentos para a formação do valor de referência se encontram nos autos do processo.

Referência 01	Cotação de Mercado	R\$ 3.400,00
Referência 02	Cotação de Mercado	R\$ 4.000,00
Referência 03	Cotação de Mercado	R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação pelo MENOR PREÇO, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração e estar com todos os documentos jurídicos, além das certidões fiscais e trabalhistas estarem negativas ou positivas com efeito de negativas.

2.2. Para a habilitação do vencedor deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (CND FEDERAL), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (CND ESTADUAL), relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (CND MUNICIPAL), relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação da (CNDT) certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) A empresa vencedora deverá apresentar o Certificado de Registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- i) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa vencedora, emitido por empresa pública ou privada, que comprove a execução de serviços idênticos ou compatíveis com o objeto contratado.

2.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.2.2. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2.3. Para fins de firmar o contrato deverá ser fornecido pela empresa vencedora a indicação dos profissionais que irão atuar no campeonato, sendo necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- b) CPF;
- c) Nos profissionais a que cabe, deverá ser fornecido Diploma dos árbitros federados.

2.4. Os documentos que não possuem autenticação on-line deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

3. JUSTIFICATIVA

A realização dos Jogos Comunitários Rurais exige a presença de equipe de arbitragem qualificada, garantindo o cumprimento das regras esportivas, disciplina e imparcialidade durante as partidas.

A contratação de árbitros e equipe de apoio é essencial para:

- a) Garantir a regularidade e organização do evento;
- b) Assegurar que as partidas sigam as normas esportivas estabelecidas;
- c) Evitar conflitos e contestação de resultados;
- d) Proporcionar um ambiente competitivo justo e estruturado para os participantes.

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

4.1. O evento será realizado na Associação comunitária Linha Brandão, na zona , na Zona Rural de Barão do Triunfo/RS.

4.2. A equipe de arbitragem deverá se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos antes do início dos jogos;

4.3. Em caso de necessidade de substituição de algum integrante da equipe, a contratada deverá providenciar substituto qualificado sem custos adicionais.

4.4. A equipe contratada deverá ser composta por:

- 3 árbitros
- 1 mesário
- 2 gandulas

4.5. Horário e Duração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Data do evento:** 20/03/2025
- **Horário:** 9h às 19h
- **Tempo de cada partida:** 20 minutos

4.6. Materiais e Equipamentos

A equipe deverá comparecer devidamente uniformizada para arbitragem;

Os árbitros devem portar apitos e cartões disciplinares (amarelo e vermelho);

O mesário deverá ter prancheta e material para anotação.

4.7. Responsabilidades da Contratada

Fornecimento de arbitragem capacitada para o evento;

Despesas com deslocamento e alimentação serão de responsabilidade da contratada;

Cumprimento dos horários estabelecidos para início e término das partidas;

Manutenção da imparcialidade e profissionalismo durante os jogos.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado por rodada, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda de Barão do Triunfo/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER